



LEI ORDINÁRIA Nº 451

de 13 de setembro de 1982

"Autoriza o Poder Executivo a estabelecer Diárias para viagens de Servidores e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 451/1982 - 13 de setembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em